



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº IND 12593 /2017
DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em, 16 / 11 / 17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao CEM 03 QNM 15 - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao CEM 03 QNM 15 - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio do DETRAN/DF, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 12593/17
Folha Nº 01 de 02

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Nov/2017 10:48

19205
50261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial